



Sorocaba, 26 de setembro de 2017.

Ref.: deliberação da Comissão de Seleção aos recursos apresentados às inscrições indeferidas no processo seletivo do PPGEd-So

Considerando as exigências do item “2. Cronograma do processo seletivo” do Edital nº 01/2017 – PPGEd-So (“Chamada de candidatos(as) ao processo seletivo de alunos(as) regulares do PPGEd-So – Programa Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – *Campus* Sorocaba – para o ano de 2018”), **informo que a Comissão de Seleção, reunida hoje na sala do CCHB-UFSCar, às 15h30, assim deliberou sobre os recursos recebidos às inscrições indeferidas:**

1) **indeferir definitivamente as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo**, porque não assinaram a documentação no período previsto para tanto e explícito na publicação de deferimentos e indeferimentos de inscrição da Comissão de Seleção, feita em 12 de setembro de 2017:

Nº de inscrição
109

2) **deferir inscrições dos(as) candidatos abaixo**, porque assinaram a documentação no período previsto para tanto e explícito na publicação de deferimentos e indeferimentos de inscrição da Comissão de Seleção, feita em 12 de setembro de 2017:

Nº de inscrição
35
65
76
99
153
158
161
194
228

3) **deferir as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo**, porque apresentaram o currículo inscrito na Plataforma Lattes no prazo previsto para tanto e explícito na publicação de deferimentos e indeferimentos de inscrição da Comissão de Seleção, feita em 12 de setembro de 2017:

Nº de inscrição
2
23
51
57



85
117
180

4) **indeferir definitivamente as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as)**, porque que deixaram de apresentar algum documento obrigatório no ato da inscrição e não entraram com recurso no prazo previsto:

Nº de inscrição
62
164
168
175
220

5) **deferir as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as)**, porque, ao entrarem com recurso, apresentaram a documentação que estava faltando no ato da inscrição:

Nº de inscrição
7
14
20
22
26
41
45
49
52
88
94
101
108
111
114
120
145
162
181
190
202
205
217
221
223
227
229

6) **indeferir definitivamente a inscrição do(a) seguinte candidato(a)**, não acatando o recursos apresentado e ratificando, assim, a decisão da reunião da Comissão de Seleção realizada em 12 de setembro de 2017, porque a identificação nominal no projeto de pesquisa fere o princípio da “avaliação cega”, claramente expresso no Edital de seleção:



Universidade Federal de São Carlos
CCHB - Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação
Campus de Sorocaba

Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP – Brasil / E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



Nº de inscrição

9

7) **indeferir a inscrição do(a) seguinte candidato(a) para a concorrência no sistema de cotas e deferir a inscrição para que concorra no processo seletivo no sistema sem reserva de vagas:**

Nº de inscrição

210

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
Presidente da Comissão de Seleção e
Coordenador do PPGE-So